



DECRETO Nº 0 / 2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe Sobre Reestruturação e Nomeação de Novos Membros Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Piraquê/TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, e a Lei Municipal nº 359, de 30 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Ata nº 02/2025 da reunião realizada em 23 de junho de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, que deliberou sobre a reestruturação do Conselho CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de correção na composição do cargo de vice-presidente, uma vez que o membro anteriormente eleito não possuía vínculo com os segmentos representativos exigidos;

CONSIDERANDO a indicação de novos membros titulares e suplentes, conforme deliberação do Conselho Municipal de Educação e dos presentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB de Piraquê, para o mandato vigente, de acordo com os membros eleitos e indicados na Ata nº 02/2025.

Art. 2º O Conselho será composto, entre outros membros já nomeados em decreto anterior, pelos seguintes representantes:

Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS do FUNDEB

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Jânio Cesar Ferreira - Presidente

CPF: *****.***.131-91**

Email: **janiocesar2255@hotmail.com**

End: Rua Brasil n. 71 Centro, Piraquê-TO

Cel: (63) 99224-5898

Manoel Francisco Alves de Sousa - Vice Presidente

CPF: *****.***.901-30**

Email: **manoelfrancisco0577@gmail.com**

End: Rua 1 de janeiro s/n Centro Piraquê-To

Cel: (63) 99244-8061

Representantes Escolas do Campo:

Rosa do Nascimento Moreira - Titular

CPF *****.***.511-72**

E-mail: **rosanascimentomoreira21@gmail.com**

End: PA Ventura I, zona rural, Piraquê-TO

Fone: (63) 99221-0102

Nelson Adriano de Sousa- Suplente

CPF: *****.***.441-04**

Email: **nelsonadriano.sousa@gmail.com**

End: PA Ventura I zona rural, Piraquê-TO

Cel: (63) 99260-6392

Representantes do Conselho Tutelar

Eva Moura de Sousa - Conselheira

CPF: *****.***.911-44**

E-mail: **mouraeva892@gmail.com**

Rua Iraci R. Do Nascimento s/n Setor Alto Bonito Piraquê/To.

Fone Zap: (63) 98112-9019

Maria Vânia Dias Diorges de Sá - Suplente



CPF: ***.***.901-44

E-mail: mariavaniadidas66@gmail.com

Rua José Paixão de Sousa nº 437 Centro Piraquê/To.

Fone Zap: (63)99126-5522

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Ozeniria Madeira Miranda - Titular

CPF: ***.***.411-68

E-mail: ozeniriamadeiramiranda@gmail.com

Endereço: Rua Adelson Ramos de Araujo S/N Centro Piraquê-TO;

Fone: (63) 99277-1976

Rawanna Gleyce de Jesus Barbosa

CPF: ***.***.031-19

E-mail: rawannaglayce22@gmail.com,

Endereço: Rua da Saudade s/n Centro Piraquê-TO;

Fone: (63) 99272-2400

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ/TO, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7654c-23062025212708**